

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Nome completo do artista:

Nome artístico:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço (rua, no, bairro, cidade, estado, país, CEP):

Telefone:

e-mail:

Título da Exposição:

Ano de criação:

Nos termos do Edital 01/2025 - MCCHJ/UFPB, e para fins de realização do evento acima especificado, comprometo-me a cumprir com as responsabilidades adiante indicadas:

1. Fornecer material fotográfico específico para a confecção dos convites, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data de abertura da exposição; 2. Realizar consulta prévia ao Museu Casa de Cultura Hermano José, com vistas a conhecer os equipamentos disponíveis; 3. Providenciar eventuais equipamentos e materiais especiais previstos para a exposição e não disponíveis no Museu; 4. Assumir total e exclusiva responsabilidade pelos equipamentos e materiais de minha propriedade a serem utilizados na exposição isentando o Museu de eventuais extravios e/ou danos, totais ou parciais, dos ditos equipamentos; 5. Montar a exposição 03 (três) dias antes da data de abertura da exposição e retirar as obras do Museu no primeiro dia útil após o encerramento da exposição; 6. Providenciar e arcar, quando for o caso, com custos de frete, transporte das obras até o local da exposição, passagens para participar de quaisquer das etapas da exposição, além do seguro dos trabalhos, inclusive na devolução, a partir do local da exposição; 7. Montar e desmontar a exposição; 8. Conceder ao Museu direito de uso de imagem dos trabalhos apresentados na exposição, em impressos e/ou audiovisual, a título de atividades desenvolvidas pela instituição, a qualquer tempo, desde que o meu nome seja citado; 9. Arcar com as despesas para adequação do espaço expositivo, sem nenhum ônus para o Museu e reconstituir integralmente o que for modificado ou danificado no ambiente interno Museu; 10. Obter consentimento por escrito da Coordenação Museu no caso de ser necessário realizar qualquer mudança na Galeria de exposição do Museu que implique em alterações ao patrimônio; 11. Comercializar diretamente os trabalhos apresentados ou indicar alguém para incumbir-se dessas atribuições, caso em que a Coordenação do Museu deverá ser comunicado; 12. Assinar os termos de recebimento e retirada das obras em exposição. 13. Em caso de desistência da exposição, encaminhar comunicação por escrito à Coordenação do Museu Casa de Cultura Hermano José 60 (sessenta) dias antes da exposição.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

(nome e assinatura do proponente)